



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile (Câmara Sem Papel)

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2022

ALTERA O PL Nº 14/2022

ROQUE CHILE DE SOUZA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, e com base no regimento desta Casa de Leis, apresentar o seguinte Projeto de Emenda:

Art. 1º. O Art. 5º do PL 14/2022 passa a ter a seguinte redação; **Art. 5º** - Caso o Poder Executivo entenda ser necessário, poderão ser celebrados contratos, convênios ou parcerias com empresas, fundações públicas ou privadas e/ou organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas com os temas desta lei.

Art. 2º. O Art. 6º do PL 14/2022 passa a ter a seguinte redação; **Art. 6º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

...

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de emenda se faz necessário para uma melhor interpretação e leitura do PL em que se pretende emendar, para que o PL possa prosperar em seu trâmite regimental na Procuradoria desta casa de leis e respectivas comissões.

Plenário "Joaquim Calmon", 23 de fevereiro de 2022.

Roque Chile (Câmara Sem Papel)
Vereador(a) - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile (Câmara Sem Papel)** em 23/02/2022 13:25

Checksum: **BE44CC55640F995B0968B8DFC1FE86C807CE6083D31A16B0C77095100161D60D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

